



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.508/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>10/10/2017</u> A <u>10/01/2018</u> .
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 10.025,32 (dez mil, vinte e cinco reais com trinta e dois centavos), na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0104 LAZER COMUNITÁRIO
1311 PRAÇA MOINHO VELHO
3.4.4.90.51.000000 Obras e Instalações _____ R\$ 10.025,32;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

- a) Redução da seguinte dotação orçamentária:
06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações _____ R\$ 9.076,84;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

b) Arrecadação a maior das receitas relacionadas ao recurso 1-LIVRE, a saber:

Receita 10 – IRRF Pessoal Inativo do RPPS, no valor de _____R\$
513,00;

Recita 40 – Outras Contribuições de Melhoria, no valor de _____R\$ 435,48;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.